



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SJC.0032/2020 DE 23 DE MARÇO DE 2020

*Designa equipe de fiscalização
contrato de seguro para estagiários.*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores abaixo, para a fiscalização do contrato 04713/2019, referente aos serviços de seguro para estagiários do campus São José dos Campos, conforme segue:

Fiscal Administrativo - Cláudia Maria de Souza

Fiscal Técnico - Elmisson Santana de Lima Silva

Gestor - Ana Paula Santos de Figueiredo

Art. 2.º Convalidar seus atos, a partir de 12/02/2020

Art. 3.º Revogar a portaria SJC0011/2020 de 12/02/2020.

Art. 4.º Esta portaria tem validade até 18/10/2020.

Art. 5.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

Publicado em

23/março/2020

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valdeci Donizete Goncalves, DIRETOR - CD2 - DRG/SJC**, em 24/03/2020 17:53:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52600

Código de Autenticação: 761585da15

